



LEI Nº 967/2013

Amontada-Ce, 28 de janeiro de 2013.

DISPÕE SOBRE AS ALTERAÇÕES DO SALÁRIO MÍNIMO A PARTIR DO DIA 1º DE JANEIRO DE 2013 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMONTADA – ESTADO DO CEARÁ.

Art. 1º - A partir do dia 1º de Janeiro de 2013, nos termos do Decreto nº 7.872/2012, estabelece o novo valor do salário-mínimo que será de 678,00 (seiscentos e setenta e oito reais), conforme anexo.

Parágrafo Único – Em virtude do disposto no caput, o valor diário do salário mínimo corresponderá a R\$ 22,60 (vinte e dois reais e sessenta centavos) e o valor horário a R\$ 3,08 (três reais e oito centavos).

Art.2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos financeiros dos dispostos do Artigo 1º a partir do dia 1º de Janeiro de 2013.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AMONTADA-CE, AOS 28 DE JANEIRO DE 2013.

PAULO CÉSAR DOS SANTOS
Prefeito Municipal de Amontada



GOVERNO MUNICIPAL
CONSTRUINDO A AMONTADA QUE QUEREMOS

GOVERNO MUNICIPAL DE AMONTADA
CNPJ: 06.582.449/0001-91 / CGF: 06.920.220-6
Avenida Gal. Alípio A. Santos, 1343 – Centro
CEP: 62540-000 – Fone(**88) 3636 1134/1118/1909
SITE: amontada.ce.gov.br
E-MAIL: pm_amontada@yahoo.com.br

ANEXO ÚNICO – QUADRO DE PESSOAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AMONTADA / LEI Nº 967/2013

GRUPO OCUPACIONAL	CATEGORIA DE FUNÇÃO	CARGO/CLASSE SALARIAL/NÍVEL	CÓDIGO	QUANTIDADE	VENCIMENTO	HORA SEMANAL
1. Atividade de Nível Superior	1.1 Saúde e Assistência Social	Médico I	ANS-1	15	3.510,00	40 h/s
		Médico II	ANS-2	15	3.861,00	40 h/s
		Médico III	ANS-3	15	4.247,10	40 h/s
		Médico IV	ANS-4	15	4.671,81	40 h/s
		Médico V	ANS-5	15	5.139,00	40 h/s
		Odontólogo I	ANS-1	07	1.610,00	40 h/s
		Odontólogo II	ANS-2	07	1.771,00	40 h/s
		Odontólogo III	ANS-3	07	1.948,10	40 h/s
		Odontólogo IV	ANS-4	07	2.142,90	40 h/s
		Odontólogo V	ANS-5	07	2.375,20	40 h/s
		Enfermeiro I	ANS-1	15	1.610,00	40 h/s
		Enfermeiro II	ANS-2	15	1.771,00	40 h/s
		Enfermeiro III	ANS-3	15	1.948,10	40 h/s
		Enfermeiro IV	ANS-4	15	2.142,90	40 h/s
		Enfermeiro V	ANS-5	15	2.357,20	40 h/s
		Farmacêutico I	ANS-1	02	1.610,00	40 h/s
		Farmacêutico II	ANS-2	02	1.771,00	40 h/s
		Farmacêutico III	ANS-3	02	1.948,10	40 h/s
		Farmacêutico IV	ANS-4	02	2.142,90	40 h/s
		Farmacêutico V	ANS-5	02	2.357,20	40 h/s

Q

GOVERNO MUNICIPAL DE AMONTADA
CNPJ: 06.582.449/0001-91 / CGF: 06.920.220-6
Avenida Gal. Alípio A. Santos, 1343 – Centro
CEP: 62540-000 – Fone(**88) 3636 1134/1118/1909
SITE: amontada.ce.gov.br
E-MAIL: pm_amontada@yahoo.com.br



GOVERNO MUNICIPAL
CONSTRUINDO A AMONTADA QUE QUEREMOS

GOVERNO MUNICIPAL DE AMONTADA
CNPJ: 06.582.449/0001-91 / CGF: 06.920.220-6
Avenida Gal. Alípio A. Santos, 1343 – Centro
CEP: 62540-000 – Fone(**88) 3636 1134/1118/1909
SITE: amontada.ce.gov.br
E-MAIL: pm_amontada@yahoo.com.br

ANEXO ÚNICO – QUADRO DE PESSOAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AMONTADA / LEI Nº 967/2013

GRUPO OCUPACIONAL	CATEGORIA DE FUNÇÃO	CARGO/CLASSE SALARIAL/NÍVEL	CÓDIGO	QUANTIDADE	VENCIMENTO	HORA SEMANAL
		Farm. Bioquímico I	ANS-1	02	1.610,00	40 h/s
		Farm. Bioquímico II	ANS-2	02	1.771,00	40 h/s
		Farm. Bioquímico III	ANS-3	02	1.948,10	40 h/s
		Farm. Bioquímico IV	ANS-4	02	2.142,90	40 h/s
		Farm. Bioquímica V	ANS-5	02	2.357,20	40 h/s
		Nutricionista I	ANS-1	02	1.610,00	40 h/s
		Nutricionista II	ANS-2	02	1.771,00	40 h/s
		Nutricionista III	ANS-3	02	1.948,10	40 h/s
		Nutricionista IV	ANS-4	02	2.142,90	40 h/s
		Nutricionista V	ANS-5	02	2.357,20	40 h/s
		Assistente Social I	ANS-1	04	1.610,00	30 h/s
		Assistente Social II	ANS-2	04	1.771,00	30 h/s
		Assistente Social III	ANS-3	04	1.948,10	30 h/s
		Assistente Social IV	ANS-4	04	2.142,90	30 h/s
		Assistente Social V	ANS-5	04	2.357,20	30 h/s
	1.2 - Imprensa	Técnico em Comunicação Social I	ANS-1	01	1.610,00	40 h/s
		Técnico em Comunicação Social II	ANS-2	01	1.771,00	40 h/s
		Técnico em Comunicação Social III	ANS-3	01	1.948,10	40 h/s
		Técnico em Comunicação Social IV	ANS-4	01	2.142,90	40 h/s
		Técnico em Comunicação Social V	ANS-5	01	2.357,20	40 h/s

9

GOVERNO MUNICIPAL DE AMONTADA
CNPJ: 06.582.449/0001-91 / CGF: 06.920.220-6
Avenida Gal. Alípio A. Santos, 1343 – Centro
CEP: 62540-000 – Fone(**88) 3636 1134/1118/1909
SITE: amontada.ce.gov.br
E-MAIL: pm_amontada@yahoo.com.br

ANEXO ÚNICO – QUADRO DE PESSOAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AMONTADA / LEI Nº 967/2013

GRUPO OCUPACIONAL	CATEGORIA DE FUNÇÃO	CARGO /CLASSE SALARIAL /NIVEL	CÓDIGO	QUANTIDADE	VENCIMENTO	HORA SEMANA
	1.3– Contabilidade	Contador I	ANS-1	01	1.610,00	40 h/s
		Contador II	ANS-2	01	1.771,00	40 h/s
		Contador III	ANS-3	01	1.948,10	40 h/s
		Contador IV	ANS-4	01	2.142,90	40 h/s
		Contador V	ANS-5	01	2.357,20	40 h/s
	1.4 Agropecuária	Veterinário I	ANS-1	01	1.610,00	30 h/s
		Veterinário II	ANS-2	01	1.771,00	30 h/s
		Veterinário III	ANS-3	01	1.948,10	30 h/s
		Veterinário IV	ANS-4	01	2.142,90	30 h/s
		Veterinário V	ANS-5	01	2.357,20	30 h/s
		Agrônomo I	ANS-1	01	1.610,00	30 h/s
		Agrônomo II	ANS-2	01	1.771,00	30 h/s
		Agrônomo III	ANS-3	01	1.948,10	30 h/s
		Agrônomo IV	ANS-4	01	2.142,90	30 h/s
		Agrônomo V	ANS-5	01	2.357,20	30 h/s

Q

ANEXO ÚNICO – QUADRO DE PESSOAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AMONTADA / LEI Nº 967/2013

GRUPO OCUPACIONAL	CATEGORIA DE FUNÇÃO	CARGO /CLASSE SALARIAL/NIVEL	CÓDIGO	QUANTIDADE	VENCIMENTO	HORA SEMANA
	1.5 – Artística e Cultural.	Maestro I	ANS-1	01	1.023,50	40 h/s
		Maestro II	ANS-2	01	1.125,85	40 h/s
		Maestro III	ANS-3	01	1.238,43	40 h/s
		Maestro IV	ANS-4	01	1.362,27	40 h/s
		Maestro V	ANS-5	01	1.498,50	40 h/s
		Bibliotecário I	ANS-1	01	1.023,50	40 h/s
		Bibliotecário II	ANS-2	01	1.125,85	40 h/s
		Bibliotecário III	ANS-3	01	1.238,43	40 h/s
		Bibliotecário IV	ANS-4	01	1.362,27	40 h/s
		Bibliotecário V	ANS-5	01	1.498,50	40 h/s
2 – Atividade de Nível Médio	2.1– Administrativa	Agente Administrativo I	ANM-1	25	678,00	40 h/s
		Agente Administrativo II	ANM-2	25	745,80	40 h/s
		Agente Administrativo III	ANM-3	25	820,38	40 h/s
		Agente Administrativo IV	ANM-4	25	902,42	40 h/s
		Agente Administrativo V	ANM-5	25	992,66	40 h/s

D

ANEXO ÚNICO – QUADRO DE PESSOAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AMONTADA / LEI Nº 967/2013

2.2 - Tributação, Arrecadação e Fiscalização.	Agente Fiscal I	ANM-1	20	678,00	40 h/s
	Agente Fiscal II	ANM-2	20	745,80	40 h/s
	Agente Fiscal III	ANM-3	20	820,38	40 h/s
	Agente Fiscal IV	ANM-4	20	902,42	40 h/s
	Agente Fiscal V	ANM-5	20	992,66	40 h/s
2.3 - Contabilidade	Auxiliar de Contabilidade I	ANM-1	06	678,00	40 h/s
	Auxiliar de Contabilidade II	ANM-2	06	745,80	40 h/s
	Auxiliar de Contabilidade III	ANM-3	06	820,38	40 h/s
	Auxiliar de Contabilidade IV	ANM-4	06	902,42	40 h/s
	Auxiliar de Contabilidade V	ANM-5	06	992,66	40 h/s
2.4 - Assistência e Enfermagem.	Auxiliar de Enfermagem I	ANM-1	65	678,00	40 h/s
	Auxiliar de Enfermagem II	ANM-2	65	745,80	40 h/s
	Auxiliar de Enfermagem III	ANM-3	65	820,38	40 h/s
	Auxiliar de Enfermagem IV	ANM-4	65	902,42	40 h/s
	Auxiliar de Enfermagem V	ANM-5	65	992,66	40 h/s
2.5 - Saúde	Atendente de Saúde I	ANM-1	20	678,00	40 h/s
	Atendente de Saúde II	ANM-2	20	745,80	40 h/s
	Atendente de Saúde III	ANM-3	20	820,38	40 h/s
	Atendente de Saúde IV	ANM-4	20	902,42	40 h/s
	Atendente de Saúde V	ANM-5	20	992,66	40 h/s

J

ANEXO ÚNICO – QUADRO DE PESSOAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AMONTADA / LEI Nº 967/2013

2.6 - Agropecuária	Técnico Agrícola I	ANM-1	03	1.100,00	40 h/s
	Técnico Agrícola II	ANM-2	03	1.210,00	40 h/s
	Técnico Agrícola III	ANM-3	03	1.331,00	40 h/s
	Técnico Agrícola IV	ANM-4	03	1.464,10	40 h/s
	Técnico Agrícola V	ANM-5	03	1.610,51	40 h/s
2.7 - Secretário Escolar	Secretário Escolar I	SE-1	50	678,00	40 h/s
	Secretário Escolar II	SE-2	50	745,80	40 h/s
	Secretário Escolar III	SE-3	50	820,38	40 h/s
	Secretário Escolar IV	SE-4	50	902,42	40 h/s
	Secretário Escolar V	SE-5	50	992,66	40 h/s
2.8 - Instrutor de Inclusão Digital	Instrutor Digital I	ANM - I	60	678,00	40 h/s
	Instrutor Digital II	ANM-II	60	745,80	40 h/s
	Instrutor Digital III	ANM-III	60	820,38	40 h/s
	Instrutor Digital IV	ANM-IV	60	902,42	40 h/s
	Instrutor Digital V	ANM-IV	60	992,66	40 h/s

R

ANEXO ÚNICO – QUADRO DE PESSOAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AMONTADA / LEI Nº 967/2013

GRUPO OCUPACIONAL	CATEGORIA FUNÇÃO	CARGO/CLASSE SALARIAL/NÍVEL	CÓDIGO	QUANTIDADE	VENCIMENTO	HORA SEMANAL
3. Atividades Auxiliares	3.1 - Vigilância	Vigia I	ATA-1	230	678,00	40 h/s
		Vigia II	ATA-2	230	745,80	40 h/s
		Vigia III	ATA-3	230	820,38	40 h/s
		Vigia IV	ATA-4	230	902,42	40 h/s
		Vigia V	ATA-5	230	992,66	40 h/s
	3.2 – Comunicação, Conservação, Limpeza, Zeladoria, Despachos, Atendimentos, Burocráticos e Assemelhados.	Aux. Serviços Administrativos I	ATA-1	485	678,00	40 h/s
		Aux. Serviços Administrativos II	ATA-2	485	745,80	40 h/s
		Aux. Serviços Administrativos III	ATA-3	485	820,38	40 h/s
		Aux. Serviços Administrativos IV	ATA-4	485	902,42	40 h/s
		Aux. Serviços Administrativos V	ATA-5	485	992,66	40 h/s
	3.3 - Cultura	Auxiliar de Biblioteca I	ATA-1	04	678,00	40 h/s
		Auxiliar de Biblioteca II	ATA-2	04	745,80	40 h/s
		Auxiliar de Biblioteca III	ATA-3	04	820,38	40 h/s
		Auxiliar de Biblioteca IV	ATA-4	04	902,42	40 h/s
		Auxiliar de Biblioteca V	ATA-5	04	992,66	40 h/s
	3.4 – Operação e manutenção de equipamentos, máquinas e veículos	Motorista I	ATA-1	35	897,00	40 h/s
		Motorista II	ATA-2	35	986,70	40 h/s
		Motorista III	ATA-3	35	1.085,37	40 h/s
		Motorista IV	ATA-4	35	1.193,90	40 h/s
		Motorista V	ATA-5	35	1.313,29	40 h/s

Q

ANEXO ÚNICO – QUADRO DE PESSOAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AMONTADA / LEI Nº 967/2013

	Tratorista I	ATA-1	05	897,00	40 h/s
	Tratorista II	ATA-2	05	986,70	40 h/s
	Tratorista III	ATA-3	05	1.085,37	40 h/s
	Tratorista IV	ATA-4	05	1.193,90	40 h/s
	Tratorista V	ATA-5	05	1.313,29	40 h/s
	Auxiliar de Tratorista I	ATA-1	05	678,00	40 h/s
	Auxiliar de Tratorista II	ATA-2	05	745,80	40 h/s
	Auxiliar de Tratorista III	ATA-3	05	820,38	40 h/s
	Auxiliar de Tratorista IV	ATA-4	05	902,42	40 h/s
	Auxiliar de Tratorista V	ATA-5	05	992,66	40 h/s
	Patrolista I	ATA-1	05	897,00	40 h/s
	Patrolista II	ATA-2	05	986,70	40 h/s
	Patrolista III	ATA-3	05	1.085,37	40 h/s
	Patrolista IV	ATA-4	05	1.193,90	40 h/s
	Patrolista V	ATA-5	05	1.313,29	40 h/s
	Auxiliar de Patrolista I	ATA-1	05	678,00	40 h/s
	Auxiliar de Patrolista II	ATA-2	05	745,80	40 h/s
	Auxiliar de Patrolista III	ATA-3	05	820,38	40 h/s
	Auxiliar de Patrolista IV	ATA-4	05	902,42	40 h/s
	Auxiliar de Patrolista V	ATA-5	05	992,66	40 h/s

(Handwritten signature)



GOVERNO MUNICIPAL
CONSTRUINDO A AMONTADA QUE QUEREMOS

GOVERNO MUNICIPAL DE AMONTADA
CNPJ: 06.582.449/0001-91 / CGF: 06.920.220-6
Avenida Gal. Alípio A. Santos, 1343 – Centro
CEP: 62540-000 – Fone(**88) 3636 1134/1118/1909
SITE: amontada.ce.gov.br
E-MAIL: pm_amontada@yahoo.com.br

ANEXO ÚNICO – QUADRO DE PESSOAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AMONTADA / LEI Nº 967/2013

GRUPO OCUPACIONAL	CATEGORIA DE FUNÇÃO	CARGO/CLASSE SALARIAL/NÍVEL	CÓDIGO	QUANTIDADE	VENCIMENTO	HORA SEMANA
		Mecânico I	ATA-1	04	897,00	40 h/s
		Mecânico II	ATA-2	04	986,70	40 h/s
		Mecânico III	ATA-3	04	1.085,37	40 h/s
		Mecânico IV	ATA-4	04	1.193,90	40 h/s
		Mecânico V	ATA-5	04	1.313,29	40 h/s
		Auxiliar de Mecânico I	ATA-1	05	678,00	40 h/s
		Auxiliar de Mecânico II	ATA-2	05	745,80	40 h/s
		Auxiliar de Mecânico III	ATA-3	05	820,38	40 h/s
		Auxiliar de Mecânico IV	ATA-4	05	902,42	40 h/s
		Auxiliar de Mecânico V	ATA-5	05	992,66	40 h/s
	3.5 – Serviços de Radiologia	Auxiliar de Radiologia I	ATA-1	04	678,00	40 h/s
		Auxiliar de Radiologia II	ATA-2	04	745,80	40 h/s
		Auxiliar de Radiologia III	ATA-3	04	820,38	40 h/s
		Auxiliar de Radiologia IV	ATA-4	04	902,42	40 h/s
		Auxiliar de Radiologia V	ATA-5	04	992,66	40 h/s
		Técnico de Laboratório I	ATA-1	03	700,00	40 h/s
		Técnico de Laboratório II	ATA-2	03	770,00	40 h/s
		Técnico de Laboratório III	ATA-3	03	847,00	40 h/s
		Técnico de Laboratório IV	ATA-4	03	931,70	40 h/s
		Técnico de Laboratório V	ATA-5	03	1.024,87	40 h/s

Q

GOVERNO MUNICIPAL DE AMONTADA
CNPJ: 06.582.449/0001-91 / CGF: 06.920.220-6
Avenida Gal. Alípio A. Santos, 1343 – Centro
CEP: 62540-000 – Fone(**88) 3636 1134/1118/1909
SITE: amontada.ce.gov.br
E-MAIL: pm_amontada@yahoo.com.br

ANEXO ÚNICO – QUADRO DE PESSOAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AMONTADA / LEI Nº 967/2013

		Auxiliar de Laboratório I	ATA-1	01	678,00	40 h/s
		Auxiliar de Laboratório II	ATA-2	01	745,80	40 h/s
		Auxiliar de Laboratório III	ATA-3	01	820,38	40 h/s
		Auxiliar de Laboratório IV	ATA-4	01	902,42	40 h/s
		Auxiliar de Laboratório V	ATA-5	01	992,66	40 h/s
Atividades de Artes e Ofícios.	4.1 – Música	Músico I	AOF-1	50	678,00	40h/s
		Músico II	AOF-2	50	745,80	40h/s
		Músico III	AOF-3	50	820,38	40h/s
		Músico IV	AOF-4	50	902,42	40h/s
		Músico V	AOF-5	50	992,66	40h/s

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AMONTADA-CE, aos 28 DE JANEIRO DE 2013.



PAULO CÉSAR DOS SANTOS
Prefeito Municipal de Amontada.